

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
N.º 2022.07.001 TP**

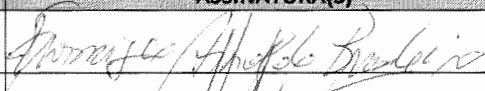
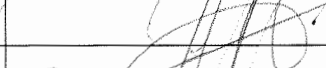
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca no entorno do Estádio, no município de Itaitinga/Ce**, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **24 (vinte e quatro)** dia do mês de **Março** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **09:00 (nove horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada no Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Centro – Itaitinga, Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Rosiana Assunção Rangel, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS n° 2022.07.001 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	69.375.236/0001-09
P(2) PM&M ENGENHARIA LTDA	02.290672/0001-04
P(3) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	09.042.893/0001-02
P(4) BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME	21.691.212/0001-32
P(5) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME	21.541.555/0001-10
P(6) RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME	32.788.026/0001-32
P(7) F. MARCIO DE ARAUJO – ME	13.749.666/0001-99
P(8) CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI	14.283.887/0001-87

Em seguida, O Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas: P(2) PM&M ENGENHARIA LTDA, P(3) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e P(7) F. MARCIO DE ARAUJO – ME, foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(1) CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, não apresentou as certidões de pessoa física de quitação dos profissionais técnicos junto ao CREA; descumpriu o item 4.8 sub item 4.8.1, apresentou documento em cópia sem a devida autenticação conforme o edital; P(4) BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME, descumpriu o item 4.4 em sub item 4.4.2, a empresa não comprovou as parcelas de maior relevância dos itens 01 e 03 conforme o edital; descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1, a empresa não conseguiu comprovar a execução de todos itens do objeto da licitação conforme o edital; P(5) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, descumpriu o item 4.1 sub item 4.1.1, apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC junto ao município desatualizado; descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1, a empresa não conseguiu comprovar a execução de todos itens do objeto da licitação conforme o edital; P(6) RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, a empresa não comprovou as parcelas de maior relevância do item 03 conforme o edital; descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1, a empresa não conseguiu comprovar a execução de todos itens do objeto da licitação conforme o edital; P(8) CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, a empresa não comprovou os itens 01, 02 e 03 nas parcelas de maior relevância, apresentou acervo de profissional técnico sem vínculo com a empresa; descumpriu 4.4.7,

não apresentou comprovação, fornecida pelo ordenador de despesas; descumpriu o item 4.5 sub item 4.5.1, a empresa não conseguiu comprovar a execução de todos itens do objeto da licitação conforme o edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 24 de Março de 2022, às 11h14min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Rosiana Assunção Rangel	